



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/SESPA/2017.

PROCESSOS Nºs: 2017/183079, 2017/198451 e 2017/440523.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/SESPA/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E, DE OUTRO, A PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR DISCRIMINADAS.

Pelo presente Termo Aditivo, a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Av. João Paulo II, nº 602, Marco, CEP: 66.095-492, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Secretário de Estado de Saúde Pública **VITOR MANUEL JESUS MATEUS**, português, casado, médico, CRM/PA 3499, portador da C.I. nº 2547832-SSP/PA, CPF/MF nº 115.956.472-87, e a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR – PRÓ SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF nº 24.232.886/0073-31, com sede na Rua Guaicurus nº 563 - Lapa, São Paulo/SP, CEP: 05033-001, com estatuto arquivado no Centro de Registros de Títulos e Documentos sob nº 1466 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Taquaratinga/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu presidente, **DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO**, RG nº 273.503, SSP/MG, CPF nº 019.244.196-53, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 001/SESPA/2017**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A celebração deste Termo aditivo decorre da permissibilidade legal prevista no art.65, §1º, da Lei Federal nº. 8.666/93, e do disposto na Cláusula Quarta do Contrato nº 001/SESPA/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo adicionar repasses financeiros à CONTRATADA, além dos anteriormente previstos no Contrato nº 001/SESPA/2017 e seus aditivos, e promover os investimentos necessários a Execução de Obras de Conclusão de Ampliação do Hospital Regional Público do Sudeste do Pará Dr. Geraldo Veloso, atendendo a solicitação da Correspondência Interna nº 105/2017 – DESAM/SESPA e seu respectivo cronograma de desembolso físico/financeiro (cópia em anexo), em atendimento aos processos **2017/183079, 2017/198451 e 2017/440523**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 5.481.258,52 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e**





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

um mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), a ser repassado em 03 (três) parcelas nos valores de: **Outubro/2017** - R\$ 1.827.000,00 (um milhão, oitocentos e vinte e sete mil), **Novembro/2017** - R\$ 1.854.258,52 (um milhão, oitocentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), **Dezembro/2017** - R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), sendo a Dotação Orçamentária para fazer frente a despesa:

- **Valor Total do Termo Aditivo:** R\$ 5.481.258,52
- **Dotação Orçamentária:** 1030214278289
- **Elemento de Despesa:** 445042
- **Fonte:** 0103

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Gestão nº 001/2017 não alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A SESPÁ providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, 01 de outubro de 2017.

Vitor Mateus Jesus
VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Jocelino Pablo Mews
Diretor Operações

Miguel Paulo Duarte Neto
Diretor Financeiro

DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR –
PRÓ SAÚDE.

Testemunhas:

1) *Ariani Polyne da Silva*
Nome: Ariani Polyne da Silva
RG: 41.147.393-1
CPF: 228.807.138-97

2) *Deborah Kotharina*
Nome: Deborah Kotharina
RG: 43364 1654

